

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (SABADO DIA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANTONIO JACOB FILHO	50
FELIPE AMARAL AGUIAR SILVA	100
ISABELA TAMIOZZO SERPA	40
JOANNA PINHEIRO NOVAS FERREIRA	0
LAURA GARGIULO SILVA	20
MARIA CRISTINA PENA	80
SUZANA ENEIDA MACHADO DE OLIVEIRA	100
VICTOR REIS RIBEIRO	10

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (SABADO NOITE)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDRE BELLO	100
ELVINA CARNEIRO BANDEIRA	10
RAFAEL JÂNIO ALVES DA COSTA	20

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (SEXTA NOITE)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANA CAROLINE MARTINS BORGES	0
DENILSON FIORE DA FONSECA	100
FÁBIO ESTEVÃO RORIZ MARTINS VIEIRA	10
JOÃO MARCOS MARCELINO CHAVES RIBEIRO	10
JULIANA NEVES PEREIRA LIMA	100
LIVIA ABRAHAO LIMA	80
LUISA DELEGAVE PENEDO	0
MARCELA DESTRO	50
MARIEL ARAUJO LIZARRALDE	0
SILVIA TEIXEIRA ALEXANDRE	10
THALYTA MORAES	100

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EDITAL Nº 271/2021**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES DE PRONTO
ATENDIMENTO E CENTRO REGIONAL DE EMERGÊNCIA.**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões nas Unidades de Pronto Atendimento e Centro Regional de Emergência. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE.

* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.

** Em razão do disposto no Decreto RIO nº 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose).

**1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICOS**

J)

MÉDICO	C/H semanal	Salário Base	Insalubridade	Valor Total Por vaga
ESPECIALIDADE QTD VAGA				
CLINICA MÉDICA 25	12H*	R\$ 4.411,65	R\$ 220,00	R\$ 4.631,65 + 20% do plantão final de semana (12h)

REQUISITOS OBRIGATORIOS:
REGISTRO NO CRM RJ ATIVO. NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;

MÉDICO	C/H semanal	Salário Base	Insalubridade	Valor Total Por vaga
ESPECIALIDADE QTD VAGA				
PEDIATRA 15	12h*	R\$ 4.411,65	R\$ 220,00	4631,65 + 20% do plantão final de semana (12h)

REQUISITOS OBRIGATORIOS:
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;
TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO (S) E/OU EXPERIÊNCIA DE 01 (UM) EM PEDIATRIA.

* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá acessar entre os dias 06/12/2021 até 12/12/2021 até 23h59 no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro
- Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- Curriculo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital.
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
 - Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
 - Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
 - O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
 - Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Voluntários da Pátria, 169 Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE, que poderá rever sua posição;
 - O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.
- b) Dos Critérios de Pontuação:**
- Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIO SAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIO SAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
- O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
 - Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
 - Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
 - Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
 - Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
- Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE;
- Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 - O candidato que tiver maior idade.
- A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIO SAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
- A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIO SAÚDE, respeitando a carga horária definida no item 1;
- Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- 1.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIO SAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

8.12 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.13 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

8.14 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.15 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

8.16 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.17 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 271/2021

Assinatura _____

INSCRIÇÃO Nº _____
EDITAL 271/2021
DATA: ____ / ____ /2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO _____ **INSCRIÇÃO FEITA POR:** _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
 Currículo RG CPF Comprovante de votação Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
 Fundamental Médio Técnico Superior Pós Graduação Residência Especialização
 Registro em Conselho

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:
 Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
RETIRADA DO CONTRATO**

A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, por este termo CONVOCA o representante da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, a comparecer junto ao Setor da Gerência de Contratos e Convênios, situada à Av. Presidente Vargas, nº 1997 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - R.J., no prazo máximo e prorrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste, para a retirada do contrato, conforme Edital SRP Nº 165/2021 - Item 21.2 - Contratação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 03/12/2021**

26/530.094/2018 - BRITISH BURIAL FUND. CEMITÉRIOS DOS INGLESES.
 "Cumprimento Integral de Medida Compensatória oriunda de Remoção de Vegetação"
 Processo: 26/530.094/2018
 ARV: 003804/2018.
 Termo de Compromisso: 0132/2018
 Setor responsável pela atestação: MA/SUBMA/CAV/GRA.
 PT de atestação: GRA nº 097/2021
 Percentual de cumprimento: 100%
Serviços executados: "Projeto Fazenda Marambaia, com plantio de 445 mudas e manutenção de 5,95 ha"

**COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL
1ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - AP 1 e 2
EXPEDIENTE DE 03/12/2021**

"CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS".
 Processo:14/201.036/2007 - Centro Automotivo Golfe Clube Ltda.

"CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS".
 Processo:14/200.380/2016 - Posto Palácio Guanabara Ltda.

"CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS".
 Processo:26/510.051/2019 - Auto Posto do Trabalho Tijuca Ltda.

"CONCEDIDO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS".
 RV nº 00002779/2021.
 Reg. O.:00002759/2021.
 Em nome Condomínio do Edifício Praia Botafogo.
 Praia de Botafogo, nº: 440 - Botafogo.

Prezados, à 1ª GTR Informa;
 Atendimento presencial somente com agendamento através do e-mail: smac.fiscalizacaoap1e2@gmail.com

ANEXO I

DATA	EVENTO
06/12/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
07/12/2021	PUBLICAÇÃO D.O EDITAL
06/12/2021 a 12/12/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
13/12/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
14/12/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
14/12/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
15/12/2021	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

ANEXO II

I - MÉDICO

ÁREA DE ATUAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de experiência na área de Clínica Médica.	10 pontos por ano	100
TOTAL		100

ÁREA DE ATUAÇÃO PEDIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de conclusão de Especialização ou Residência na área de atuação de interesse.	15	30
Comprovação de experiência na área de Pediatria.	10 pontos por ano	70
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2021 EDITAL 271/2021**

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		Nascimento	
		____/____/20__	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Orgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)	Nº	Complemento	
Bairro:	CEP:	Telefone	
E-mail:		()	